



**Decreto Nº 1340 - de 17 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.882,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.882,00 ( dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
2.01.00.04.122.0003.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIPAMENTOS SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	1.588,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.588,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.588,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.177,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.177,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.177,00
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	100,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.608.0014.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA MECANIZAÇÃO AGRICOLA	- - - - - R\$	16.920,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.920,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.920,00
Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2.10.00.17.512.0010.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. REDE ABASTECIMENTO D' ÁGUA	- - - - - R\$	97,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	97,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	97,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.882,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>19.882,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
2.02.00.09.272.0003.2.0020-100 - 3.1.90.01.00 MANUT. DESPESAS INATIVOS	- - - - - R\$	97,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	97,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	97,00
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.920,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	16.920,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	16.920,00
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	- - - - - R\$	1.177,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.177,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.177,00
Unidade 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
2.12.00.27.813.0008.1.0040-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MANUTENÇÃO CLUBE SOCIAL	- - - - - R\$	1.588,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.588,00



Total da Unidade 12	-----	R\$	1.588,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	19.882,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>19.882,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 17 de Dezembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

Publicado no Mural Oficial  
Em 17/12/2019  
SERVIDOR RESPONSÁVEL